ASSEMBLEIA NACIONAL

Voto de Pesar n.º 1/XI/2026

Sumário: Voto de pesar em tributo e homenagem às vítimas do trágico acidente de rodoviário ocorrido na ilha do Fogo.

A Assembleia Nacional manifesta o seu profundo pesar pela morte das 25 vítimas do trágico acidente rodoviário ocorrido no dia 5 de setembro de 2026 na ilha do Fogo, e expressa a sua mais sentida solidariedade às famílias enlutadas, aos feridos e a todas as comunidades atingidas por esta tragédia.

A perda de 25 vidas humanas, numa única tarde, confrontou Cabo Verde com uma tragédia de uma dimensão difícil de traduzir em palavras.

Nenhuma palavra pode amenizar a dor de quem perdeu um filho, um pai, uma mãe, um irmão, um familiar ou um amigo. Há perdas diante das quais as palavras se tornam pequenas e qualquer tentativa de consolo parece insuficiente.

Mas, mesmo quando não podemos diminuir a dor, podemos partilhá-la, estar presentes e dizer às famílias que não estão sozinhas, que Cabo Verde se une à sua dor e que a memória daqueles que partiram permanecerá também na memória coletiva do nosso país.

Neste momento de profunda consternação, a Assembleia Nacional presta homenagem às vítimas, formula votos de plena recuperação aos feridos e manifesta às famílias enlutadas a sua mais profunda solidariedade.

À ilha do Fogo e às comunidades tão duramente atingidas, endereça igualmente um abraço solidário, associando-se à dor que atravessa todo o país.

A perda irreparável de 25 vidas humanas num único momento confrontou Cabo Verde com uma das mais dolorosas tragédias da sua história recente, um acontecimento devastador cuja dimensão ultrapassa qualquer palavra de consolação.

Neste momento em que a dor se faz sentir com tanta intensidade, reconhecemos que nenhuma palavra é capaz de preencher o vazio deixado na vida de cada mãe, pai, filho, irmão ou amigo. Contudo, é no dever da solidariedade e do afeto humano que a Nação se junta para abraçar quem chora e assegurar às famílias que não estão sós neste caminho de luto. Cabo Verde une-se na dor e guardará para sempre na sua memória coletiva a lembrança de cada um dos que partiram.

A Assembleia Nacional presta a sua mais sentida homenagem às vítimas, formula votos de rápida e total recuperação a todos os feridos e reafirma às famílias enlutadas a sua mais profunda e sincera compaixão.

A2026/S1/BO111/34214 | Voto de Pesar n.º 1/XI/2026

À ilha do Fogo, aos seus municípios e a todas as comunidades tão severamente provadas, endereçamos um abraço fraterno e solidário, associando-nos inteiramente ao sentimento de luto que hoje atravessa todo o país.

Unindo a sua voz à de todos os cabo-verdianos, a Assembleia Nacional curva-se com absoluto respeito perante a memória das 25 vítimas desta trágica ocorrência.

Assembleia Nacional, aos 9 de outubro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Adilson da Graça Jesus.*

A2026/S1/BO111/34214 | Voto de Pesar n.º 1/XI/2026